



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No 2.904/95

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A AUP - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA PATRULHENSE”

Este Decreto é o resultado da discussão e aprovação

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a AUP - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA PATRULHENSE, com sede nesta cidade, com atividade cultural e de representações dos Estudantes Universitários Patrulhenses.,,

ARTIGO 2º - O presente Convênio tem por objetivo, instituir um plano de cooperação para o transporte dos estudantes universitários de nosso Município, para a FACOS (Osório), UNISINOS (São Leopoldo) e outras Instituições de Ensino Superior.

ARTIGO 3º - O Município repassará verba mensal à A.U.P., para o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do custo do transporte, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao devido.

ARTIGO 4º - Fica estabelecido que o Município destinará verba mensal no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), mediante comprovação da A.U.P., no final do exercício, através de prestação de contas do valor repassado.

JR



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

047

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

ARTIGO 5º - O presente Convênio realizado será mediante contraprestação dos universitários, a serem ajustados diretamente com a Administração.

ARTIGO 6º - Este Convênio entra em vigor a partir de 01 de março de 1995, e terá vigência até 31 de julho de 1995.

ARTIGO 7º - Servirà de recurso para cobrir os valores constantes no citado Convênio, as dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

ARTIGO 8º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de abril de 1995.

FERULIO TEDESCO NETTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

GERALDO BARCELLOS
Secretário de Administração

ARTIGO 9º - Fica autorizada a administração de materiais e equipamentos destinados ao sustento processual de servidores da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, que prestam serviço de extensão na Administração Municipal.

ARTIGO 10º - Fica autorizada a contratação de serviços, a Municipio, para a realização de ações de extensão e manutenção das bibliotecas.

ARTIGO 11º - Fica autorizada a abertura de uma linha orçamentária, a seguir denominada, para o ano de exercício de 1995, para a realização de ações de extensão, no orçamento corrente:

09- LINHA DE EXTENSÃO

01- ENCARGOS JURÍDICOS

Atividades 1.1-1.2-1.3-1.4-1.5-1.6-1.7-1.8-1.9-1.10-1.11-1.12-1.13-1.14-1.15-1.16-1.17-1.18-1.19-1.20-1.21-1.22-1.23-1.24-1.25-1.26-1.27-1.28-1.29-1.30-1.31-1.32-1.33-1.34-1.35-1.36-1.37-1.38-1.39-1.40-1.41-1.42-1.43-1.44-1.45-1.46-1.47-1.48-1.49-1.50-1.51-1.52-1.53-1.54-1.55-1.56-1.57-1.58-1.59-1.60-1.61-1.62-1.63-1.64-1.65-1.66-1.67-1.68-1.69-1.70-1.71-1.72-1.73-1.74-1.75-1.76-1.77-1.78-1.79-1.80-1.81-1.82-1.83-1.84-1.85-1.86-1.87-1.88-1.89-1.90-1.91-1.92-1.93-1.94-1.95-1.96-1.97-1.98-1.99-1.100-1.101-1.102-1.103-1.104-1.105-1.106-1.107-1.108-1.109-1.110-1.111-1.112-1.113-1.114-1.115-1.116-1.117-1.118-1.119-1.120-1.121-1.122-1.123-1.124-1.125-1.126-1.127-1.128-1.129-1.130-1.131-1.132-1.133-1.134-1.135-1.136-1.137-1.138-1.139-1.140-1.141-1.142-1.143-1.144-1.145-1.146-1.147-1.148-1.149-1.150-1.151-1.152-1.153-1.154-1.155-1.156-1.157-1.158-1.159-1.160-1.161-1.162-1.163-1.164-1.165-1.166-1.167-1.168-1.169-1.170-1.171-1.172-1.173-1.174-1.175-1.176-1.177-1.178-1.179-1.180-1.181-1.182-1.183-1.184-1.185-1.186-1.187-1.188-1.189-1.190-1.191-1.192-1.193-1.194-1.195-1.196-1.197-1.198-1.199-1.200-1.201-1.202-1.203-1.204-1.205-1.206-1.207-1.208-1.209-1.210-1.211-1.212-1.213-1.214-1.215-1.216-1.217-1.218-1.219-1.220-1.221-1.222-1.223-1.224-1.225-1.226-1.227-1.228-1.229-1.230-1.231-1.232-1.233-1.234-1.235-1.236-1.237-1.238-1.239-1.240-1.241-1.242-1.243-1.244-1.245-1.246-1.247-1.248-1.249-1.250-1.251-1.252-1.253-1.254-1.255-1.256-1.257-1.258-1.259-1.2510-1.2511-1.2512-1.2513-1.2514-1.2515-1.2516-1.2517-1.2518-1.2519-1.2520-1.2521-1.2522-1.2523-1.2524-1.2525-1.2526-1.2527-1.2528-1.2529-1.2530-1.2531-1.2532-1.2533-1.2534-1.2535-1.2536-1.2537-1.2538-1.2539-1.2540-1.2541-1.2542-1.2543-1.2544-1.2545-1.2546-1.2547-1.2548-1.2549-1.2550-1.2551-1.2552-1.2553-1.2554-1.2555-1.2556-1.2557-1.2558-1.2559-1.2560-1.2561-1.2562-1.2563-1.2564-1.2565-1.2566-1.2567-1.2568-1.2569-1.2570-1.2571-1.2572-1.2573-1.2574-1.2575-1.2576-1.2577-1.2578-1.2579-1.2580-1.2581-1.2582-1.2583-1.2584-1.2585-1.2586-1.2587-1.2588-1.2589-1.2590-1.2591-1.2592-1.2593-1.2594-1.2595-1.2596-1.2597-1.2598-1.2599-1.25100-1.25101-1.25102-1.25103-1.25104-1.25105-1.25106-1.25107-1.25108-1.25109-1.25110-1.25111-1.25112-1.25113-1.25114-1.25115-1.25116-1.25117-1.25118-1.25119-1.25120-1.25121-1.25122-1.25123-1.25124-1.25125-1.25126-1.25127-1.25128-1.25129-1.25130-1.25131-1.25132-1.25133-1.25134-1.25135-1.25136-1.25137-1.25138-1.25139-1.25140-1.25141-1.25142-1.25143-1.25144-1.25145-1.25146-1.25147-1.25148-1.25149-1.25150-1.25151-1.25152-1.25153-1.25154-1.25155-1.25156-1.25157-1.25158-1.25159-1.25160-1.25161-1.25162-1.25163-1.25164-1.25165-1.25166-1.25167-1.25168-1.25169-1.25170-1.25171-1.25172-1.25173-1.25174-1.25175-1.25176-1.25177-1.25178-1.25179-1.25180-1.25181-1.25182-1.25183-1.25184-1.25185-1.25186-1.25187-1.25188-1.25189-1.25190-1.25191-1.25192-1.25193-1.25194-1.25195-1.25196-1.25197-1.25198-1.25199-1.25200-1.25201-1.25202-1.25203-1.25204-1.25205-1.25206-1.25207-1.25208-1.25209-1.25210-1.25211-1.25212-1.25213-1.25214-1.25215-1.25216-1.25217-1.25218-1.25219-1.25220-1.25221-1.25222-1.25223-1.25224-1.25225-1.25226-1.25227-1.25228-1.25229-1.25230-1.25231-1.25232-1.25233-1.25234-1.25235-1.25236-1.25237-1.25238-1.25239-1.25240-1.25241-1.25242-1.25243-1.25244-1.25245-1.25246-1.25247-1.25248-1.25249-1.25250-1.25251-1.25252-1.25253-1.25254-1.25255-1.25256-1.25257-1.25258-1.25259-1.25260-1.25261-1.25262-1.25263-1.25264-1.25265-1.25266-1.25267-1.25268-1.25269-1.25270-1.25271-1.25272-1.25273-1.25274-1.25275-1.25276-1.25277-1.25278-1.25279-1.25280-1.25281-1.25282-1.25283-1.25284-1.25285-1.25286-1.25287-1.25288-1.25289-1.25290-1.25291-1.25292-1.25293-1.25294-1.25295-1.25296-1.25297-1.25298-1.25299-1.25200-1.25201-1.25202-1.25203-1.25204-1.25205-1.25206-1.25207-1.25208-1.25209-1.25210-1.25211-1.25212-1.25213-1.25214-1.25215-1.25216-1.25217-1.25218-1.25219-1.25220-1.25221-1.25222-1.25223-1.25224-1.25225-1.25226-1.25227-1.25228-1.25229-1.25230-1.25231-1.25232-1.25233-1.25234-1.25235-1.25236-1.25237-1.25238-1.25239-1.25240-1.25241-1.25242-1.25243-1.25244-1.25245-1.25246-1.25247-1.25248-1.25249-1.25250-1.25251-1.25252-1.25253-1.25254-1.25255-1.25256-1.25257-1.25258-1.25259-1.25260-1.25261-1.25262-1.25263-1.25264-1.25265-1.25266-1.25267-1.25268-1.25269-1.25270-1.25271-1.25272-1.25273-1.25274-1.25275-1.25276-1.25277-1.25278-1.25279-1.25280-1.25281-1.25282-1.25283-1.25284-1.25285-1.25286-1.25287-1.25288-1.25289-1.25290-1.25291-1.25292-1.25293-1.25294-1.25295-1.25296-1.25297-1.25298-1.25299-1.25200-1.25201-1.25202-1.25203-1.25204-1.25205-1.25206-1.25207-1.25208-1.25209-1.25210-1.25211-1.25212-1.25213-1.25214-1.25215-1.25216-1.25217-1.25218-1.25219-1.25220-1.25221-1.25222-1.25223-1.25224-1.25225-1.25226-1.25227-1.25228-1.25229-1.25230-1.25231-1.25232-1.25233-1.25234-1.25235-1.25236-1.25237-1.25238-1.25239-1.25240-1.25241-1.25242-1.25243-1.25244-1.25245-1.25246-1.25247-1.25248-1.25249-1.25250-1.25251-1.25252-1.25253-1.25254-1.25255-1.25256-1.25257-1.25258-1.25259-1.25260-1.25261-1.25262-1.25263-1.25264-1.25265-1.25266-1.25267-1.25268-1.25269-1.25270-1.25271-1.25272-1.25273-1.25274-1.25275-1.25276-1.25277-1.25278-1.25279-1.25280-1.25281-1.25282-1.25283-1.25284-1.25285-1.25286-1.25287-1.25288-1.25289-1.25290-1.25291-1.25292-1.25293-1.25294-1.25295-1.25296-1.25297-1.25298-1.25299-1.25200-1.25201-1.25202-1.25203-1.25204-1.25205-1.25206-1.25207-1.25208-1.25209-1.25210-1.25211-1.25212-1.25213-1.25214-1.25215-1.25216-1.25217-1.25218-1.25219-1.25220-1.25221-1.25222-1.25223-1.25224-1.25225-1.25226-1.25227-1.25228-1.25229-1.25230-1.25231-1.25232-1.25233-1.25234-1.25235-1.25236-1.25237-1.25238-1.25239-1.25240-1.25241-1.25242-1.25243-1.25244-1.25245-1.25246-1.25247-1.25248-1.25249-1.25250-1.25251-1.25252-1.25253-1.25254-1.25255-1.25256-1.25257-1.25258-1.25259-1.25260-1.25261-1.25262-1.25263-1.25264-1.25265-1.25266-1.25267-1.25268-1.25269-1.25270-1.25271-1.25272-1.25273-1.25274-1.25275-1.25276-1.25277-1.25278-1.25279-1.25280-1.25281-1.25282-1.25283-1.25284-1.25285-1.25286-1.25287-1.25288-1.25289-1.25290-1.25291-1.25292-1.25293-1.25294-1.25295-1.25296-1.25297-1.25298-1.25299-1.25200-1.25201-1.25202-1.25203-1.25204-1.25205-1.25206-1.25207-1.25208-1.25209-1.25210-1.25211-1.25212-1.25213-1.25214-1.25215-1.25216-1.25217-1.25218-1.25219-1.25220-1.25221-1.25222-1.25223-1.25224-1.25225-1.25226-1.25227-1.25228-1.25229-1.25230-1.25231-1.25232-1.25233-1.25234-1.25235-1.25236-1.25237-1.25238-1.25239-1.25240-1.25241-1.25242-1.25243-1.25244-1.25245-1.25246-1.25247-1.25248-1.25249-1.25250-1.25251-1.25252-1.25253-1.25254-1.25255-1.25256-1.25257-1.25258-1.25259-1.25260-1.25261-1.25262-1.25263-1.25264-1.25265-1.25266-1.25267-1.25268-1.25269-1.25270-1.25271-1.25272-1.25273-1.25274-1.25275-1.25276-1.2527